

Almeida Cazes, Gustavo Buarque, Henrique
da Costa Macedo, Pedro Alves Pereira de Mello
e Antonio Anastasio Novellus. O Sr. D.
deputado declarou que, nada havendo mais
a tratar, se dava como encerrado o trabalho
legislativo do corrente mês; e conforme
a lei e o parágrafo único do artigo 58, do
regimento interno, declarou: Esta é me-
da a sessão ordinária da Câmara Mu-
nicipal de Cabo Frio do corrente mês. Em
seguida agradeceu o comparecimento de
seus colegas e os convidados e se conservou em
reclínio até que fosse lavrada a presen-
ça desta que ficou por todos assignada.

Amilcar Amorim de Valle, Secretário e Subsecretário e Secretário

Maria do Socorro Quintanilha
Quintanilha Amorim de Valle
Fran. C. Costa

Acta da primeira sessão ordinária
realizada em sete de julho de 1921

Presidência: Mario de Oliveiro Quintanilha
Secretário: Amilcar Amorim de Valle

Nos sete dias do mês de julho de mil nove-
centos e vinte e um, nesta Cidade de Cabo Frio,
do Estado de Janeiro, e Sessão da Câmara Municipal
às dez horas, reunidos os Sr. Vereadores,
Sr. Vereador Secretário procedida a chamada,
a esta reunida os Sr. Manoel Augusto de
Ferreira, Amilcar Amorim de Valle, Secretário
de Almeida Cazes, Francisco de Casimiro de
Almeida Anastasio Novellus, deixando de comparecer
os Sr. Pedro Alves Pereira de Macedo, Gus-
tavo Buarque e Henrique da Costa Macedo e Du-

e Francisco Rebelo Moura, com outras testemunhas. Triplicado para haver registro legal, o Sr. Presidente declarou que se recorda com o art. 11 do Regulamento Interino da Caça, já mencionado, precedida a leitura do E. N. seguinte que consta do seguinte:

Requerimento de João Baptista da Cunha Costa, Professor Municipal em Matto Grosso, pedindo em gratificação de vencimentos; que foi distribuído a Comissão de Instrução Pública e Fazenda.

Representação de D. Theodorica Salmer, pedindo uma relação das alumnas de seu collegio, sito no lugar denominado "Sapicão" pedindo uma subvenção para o mesmo collegio; que foi distribuído a Comissão de Instrução Pública e Fazenda.

Requerimento de "osena Maria do Sacramento, pedindo o abatimento de 270 por cento sobre as rendas, ora devidas existentes nesta Caçada, dos terrenos anexados pelo seu finado marido José Paulo da Silva. As Comissões de Justiça e Fazenda.

Requerimento de Sr. Espum Motuca do Pôrto acompanhado de um pugna em nome do ensino, para o Collegio de que trata o art. 25 da Lei Organizativa do ensino, que foi distribuído a Comissão de Instrução Pública.

Requerimento de Carlos Vieira de Azevedo, pedindo em apenso um terreno que se acha de posse da Criação de Cabos, com as dimensões e confrontações especificadas.

Officio da Liga Brasileira Contra o Analfabetismo, do Sr. Juiz, pedindo a que em favor de analfabetismo em nossa Patria.

"Intervenção" Sermonada a leitura de expediente, o Sr. Presidente mandou o Sr. Secretário ler a seguinte chamada, quiza de acordo com o art. 11 do Regulamento Interino da Caça, e lendo ella accusar os membros Sr. Lourenço já descrito; declarou o Sr. Presidente, que

que verificand-se a falta de recursos
deu causa de haver sezes; e que marcava p
amanda de de fimas e ma para reuori
mandou que fosse laraia a presente ucta,
convidado os Sr. Vereadores a a conservarem
ciul no seu tempo gravao para ser esta escrup
osentis. a subrevis e origio.

Mario de Azevedo Quintanilha

Antonio Amador

Fran. Costa

Luiz de Almeida

Antonio Anastasio

X Acta da segunda reuniao ordinaria
realizada em oito de julho de 1911

Presidencia - Hilario de Azevedo Quintanilha
Secretario - Amibal Amador de Valle.

Em oito dias do mes de julho de mil novecentos
e onze, nesta Cida de Cabo Frio, Estado de
Jauer e Paes do Camara Municipal, de dez
reunidos os Sr. Vereadores, foi pelo Sr. Vereador
Antonio procedida a abertura, sendo a ella ac
os Sr. Mario de Azevedo Quintanilha, presidente
bal Amador de Valle, secretario, Francisco de Va
Costa, deixando de comparecerem, Antonio
Novellus, Luiz de Almeida Cazes, Gustavo de
Henrique da Costa Macedo, Francisco Ribeiro
e Pedro Alves Dorea de Macao, sendo suas faltas
licitas. Não havendo numero legal, o Sr.
diputava que, se accorreu em o Art. 41 do Reg
Interio da Casa, se mandou proceder a
Expediente que constou do seguinte: O
do Di Jacinto Mattos, communicando de as
as funcoes de Inspector Agricola do Estado
de Jauer. Interada. Selegra